



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 880, de 14 de novembro de 2008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001716/2008-03,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 53.031.217/0001-25, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 194.200.295,56, elevando-o de R\$ 1.629.799.704,44 para R\$ 1.824.000.000,00, representado por 208.819.633 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 208.038.426 ordinárias e 781.207 preferenciais; e

II – A alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe